



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 09 de novembro de 2021, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**0DB25B9B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 09 de novembro de 2021, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
02	ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**754D20D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 117/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito.

**FORNECEDOR:** HILLESHEIM E FILHOS LTDA

**CNPJ Nº:** 05.538.358/0001-96

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**C3C1AEAE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POLO REPRESENTACOES LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 899/2021 - Processo dispensa nº 112/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de

vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2640	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**E4270DE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA ELY MARTINS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 900/2021 - Processo dispensa nº 113/2021.

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.988,50 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 901/2021 - Processo dispensa nº 113/2021.

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.461,14 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVE.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 902/2021 - Processo dispensa nº 113/2021.

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.564,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da



ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	<b>CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>
CNPJ/MF ou CPF/MF	<b>43.977.428/0001-00</b>
Endereço	Avenida: <b>Costa e Silva</b> Nº: <b>1199</b> Complemento: <b>Apartamento 32 - Bloco 17</b> Bairro: <b>Parque Presidente</b> CEP: <b>85.863-000</b> Cidade/Estado: <b>Foz do Iguaçu / PR</b>
E-mail	<b>milagelmi@gmail.com</b>
Telefone	<b>(45) 98830-8664</b>
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao

Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	96	1.152	102,70	9.859,20	118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1.152	129,00	12.384,00	148.608,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 309.110,40						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

CAMILA GELMI  
SERVICOS MEDICOS  
LTDA:43977428000100  
100

Assinado de forma digital  
por CAMILA GELMI  
SERVICOS MEDICOS  
LTDA:43977428000100  
Dados: 2021.11.04  
13:01:01 -03'00'

S J NE

Camila Gelmi Mariano Tavares Santos  
CPF: 314.681.618-06 – RG 34.450.950-3 SSP/SP  
Sócia Administradora

**CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**

Por este instrumento particular,

**CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/04/1982, natural de São José dos Campos (SP), médica, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Costa e Silva, nº 1199 – Bloco 17 – Apartamento 32 – Parque Presidente - CEP 85863-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 34.450.950-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **314.681.618-06**;

**AJUSTA**, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL:**

**PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de “**CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, onde será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e domicílio tributário na **Avenida Costa e Silva, nº 1199 – Bloco 17 – Apartamento 32 – Parque Presidente - CEP 85863-000**, nesta cidade de **Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**QUARTA** – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial e medicina do trabalho.

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

1

S J ne

**CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**

**DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS:**

**QUINTA** – O capital da sociedade limitada unipessoal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em 3.000 (três mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia neste ato, em moeda corrente do país:

ÚNICA SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS	100,00%	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.000</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**DA ADMINISTRAÇÃO:**

**SEXTA** – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos desta sociedade, autorizada o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Faculta-se à única sócia, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento de constituição ou determinações da Lei.

**SÉTIMA** – A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

S J RE

**CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** – A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NONA** – Designação de administradores não sócios:

a) - Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

b) - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA ÚNICA SÓCIA EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:**

**DÉCIMA** – Falecendo ou interdita a única sócia da sociedade, a empresa poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

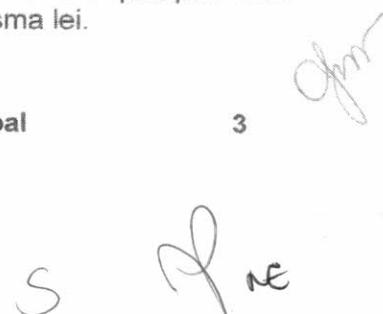
**DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

**DÉCIMA TERCEIRA** – A única sócia da sociedade declara, sob as penas da Lei, que, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, sendo que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and the letters 'S', 'P', and 'NE' on the left.

**CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**

**DO DESIMPEDIMENTO:**

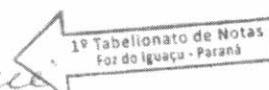
**DÉCIMA QUARTA** – A única sócia declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste instrumento de constituição, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento de constituição, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de **Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu (PR), 20 de outubro de 2021.



**Camila Gelmi Mariano Tavares Santos**  
CPF nº 314.681.618-06

S Y



1º Tabelionato de Notas  
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente Delegado  
Rua Barão do Rio Branco, 302 - Foz do Iguaçu - Paraná  
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.org.br



Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s):

Retro-assinada(s) de

CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS

Foz do Iguaçu, 21 de Outubro de 2021, às 16:33:56h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROGANE PASQUALI CLAUDINO - ESCRIVENTE  
SELO DIGITAL - F4f5x46qth-bZc36-nPlJyP TZC9y  
consulte em <http://selo.funarpen.com.br>



S P NE

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANDRE ANTONIO BARALDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057777, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF nº 05342950961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05342950961	057777	ANDRE ANTONIO BARALDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 11:44 SOB Nº 41210334693.  
PROTOCOLO: 217127657 DE 21/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107823061. CNPJ DA SEDE: 43977428000100.  
NIRE: 41210334693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.  
CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S P  
NE


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.977.428/0001-00</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/10/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV COSTA E SILVA</b>		NÚMERO <b>1199</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO 17 APT 32</b>	
CEP <b>85.863-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PRESIDENTE</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUAÇU</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILAGELMI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 8830-8664</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **11:53:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S P RE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.977.428/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:07:56 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **E3F2.D9F2.C879.64D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S f NE



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025276899-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.977.428/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S f NE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 1737702/2021**

**Nome do Requerente:** CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Razão Social:** CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ:** 43977428000100  
**CME:** 89336  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** AV COSTA E SILVA **Nº:** 1199  
**Bairro:** PARQUE PRESIDENTE  
**Complemento:** BLOCO 17 APT 32  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 24/01/2022**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

S P re

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.977.428/0001-00

**Razão Social:** CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** AV COSTA E SILVA 1199 BLOCO 17 APT 32 / CENTRO CIVICO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85863-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2021 a 27/11/2021

**Certificação Número:** 2021102915295947304645

Informação obtida em 04/11/2021 16:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S P R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 43.977.428/0001-00

Certidão n°: 49165556/2021

Expedição: 04/11/2021, às 16:06:40

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **43.977.428/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J NE



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



### LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 378956/2021 C.M.C. Nº 089336

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> CAMILA GELMI SERVICOS MEDICOS LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 43977428000100	
<b>NOME DE FANTASIA:</b>			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>ENDEREÇO:</b> AV COSTA E SILVA		<b>NÚMERO:</b> 1199	<b>COMPLEMENTO:</b> BLOCO 17 APT 32
<b>BAIRRO:</b> PARQUE PRESIDENTE	<b>CEP:</b> 85863000	<b>ÁREA ABERTA M²:</b> 0,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b> 0,00
<b>ATIVIDADE:</b> 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART.28, § 1º DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
<b>RESTRICÇÕES:</b> *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; ***SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES***			
<b>VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE:</b> 26/10/2021		<b>PROTOCOLO:</b> 57569/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

**NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.**

Foz do Iguaçu, terça-feira, 26 de outubro de 2021

*S f ne*

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **378956**

GERADO POR: Andrey.ahj IMPRESSO POR: Contador terça-feira, 26 de outubro de 2021



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
<b>CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS</b>	<b>47.459</b>

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021.

CAMILA GELMI Assinado de forma  
SERVICOS digital por CAMILA  
MEDICOS GELMI SERVICOS  
MEDICOS  
LTDA:43977428 LTDA:43977428000100  
000100 Dados: 2021.11.04  
13:01:46 -03'00'

Camila Gelmi Mariano Tavares Santos  
CPF: 314.681.618-06 – RG 34.450.950-3 SSP/SP  
Sócia Administradora

S P NG

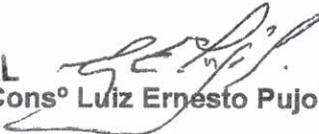

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR  
 Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmp.org.br | www.crmp.org.br

**C E R T I D ã O**
**Nº 037/2021 – DEIQP**

Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO  
 DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**CERTIFICA** que, revendo os assentamentos deste Conselho Regional de Medicina do Paraná, se verificou em **19 de outubro de 2021** constar que o (a) Senhor (a) **CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS**, CPF nº 314.681.618-06, filha de Ângela Maria Gelmi Mariano Santos e Sergio Tavares Santos, obteve a **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA JUDICIAL** sob número **47459-P**, nos termos da Lei nº 3.268/57 combinada com o artigo 1º do parágrafo único do Decreto número 44.045/58, em conformidade com as Resoluções CFM nº1770/2005 e nº 2010/2013, em cumprimento à decisão judicial liminar ou sentença não transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5071546-95.2021.4.04.7000/PR, expedida pela 1ª Vara Federal de Curitiba da Seção Judiciária do Paraná pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Friedmann Anderson Wendpap, cuja validade de permanência depende da citada decisão e de apresentação quadrimestral de certidão judicial de manutenção da liminar ou da sentença judicial não transitada em julgado, circunscrevendo-se sua atuação ao território do PARANÁ. ERA o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos, aos quais se reporta e dá fé. Curitiba, 04 de novembro de 2021. Eu, , Funcionário Felipe Cavalcante Marcelo, conferi a presente que vai rubricada por mim e assinada pelo Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do CRM/PR.

**CONFERE COM O ORIGINAL**
  
 Consº Luiz Ernesto Pujol

 EM 04 / 11 / 21  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO






REPÚBLICA DEL PARAGUAY  
UNIVERSIDAD  
POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA  
LEY N° 954/96



FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD  
SEDE CIUDAD DEL ESTE  
EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD  
Por cuanto

**CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS**

De nacionalidad brasileña, con Registro General N° 34.450.950-3

ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de **MEDICINA** en el año lectivo 2020, y reúne los méritos suficientes para optar por el título de

**MÉDICO CIRUJANO**

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado Otorgado y registrado en Ciudad del Este, a los diez días del mes de febrero del año dos mil veinte.

*Joaquima Achucarro Pintos*  
Secretaria General  
Dra. Joaquina Achucarro Pintos

*M. Viedma*  
Rector  
Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04 / M / 21

*Camila Gelmi*  
Egresado/a

Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga  
Decano  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*RS*

**Pessoa Física**

Nome:

CRM:

Cidade:

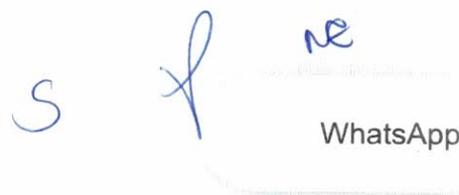
Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS	Ativo	47459

**Pessoa Jurídica**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021.

CAMILA GELMI	Assinado de forma
SERVICOS	digital por CAMILA
MEDICOS	GELMI SERVICOS
LTDA:4397742	MEDICOS
8000100	LTDA:43977428000100
	Dados: 2021.11.04
	13:01:22-03'00'

Camila Gelmi Mariano Tavares Santos  
 CPF: 314.681.618-06 – RG 34.450.950-3 SSP/SP  
 Sócia Administradora

S P NE



000751

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ANEXO II  
( MODELO )  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	41.127.958/0001-25
Endereço	Rua: Mestre Teodoro Lourenço da Costa Nº: 129 Bairro: Alvorada CEP: 78.048-425 Cidade/Estado: Cuiabá/Mato Grosso
E-mail	isabelle.sc.2@gmail.com
Telefone	(65)98132-3643
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	240	2880	102,70	24.648,00	295.776,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1152	129,00	12.384,00	148.608,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	146,50	7.032,00	84.384,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 528.768,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Cuiabá, em 05 de novembro de 2021.

ISABELLE SILVA Assinado de forma digital por ISABELLE SILVA COSSO:02752770111  
COSSO:02752770111 Dados: 2021.11.05 16:28:59 -03'00'

Isabelle Silva Cósso  
RG 22970096  
CPF 02752770111

S Y NE

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100036208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA  
Local

8 Março 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES

S J NE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.069-3	MTP2100036208	08/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO

S J NE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA

1. ISABELLE SILVA COSSO, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICA, Solteira, data de nascimento 09/02/1995, nº do CPF 027.527.701-11, documento de identidade 07023958073, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA, número 129, APT 104, bairro / distrito ALVORADA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.048-425.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA, número 129, APT 104, bairro / distrito ALVORADA, município CUIABA - MT, CEP 78.048-425.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ISABELLE SILVA COSSO	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ISABELLE SILVA COSSO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2100036208



MT59998983

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CUIABÁ/MT, 5 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
ISABELLE SILVA COSSO  
Sócio/Administrador

S R

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2100036208



MT59998983

2/2 NE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.069-3	MTP2100036208	08/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

S  
J  
NE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/031.069-3, em 08/03/2021 da empresa: ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 5120179643-2, foi deferido digitalmente sob o número 51201796432, em 08/03/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO

Cuiabá, segunda-feira, 08 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/031.069-3.

NE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

S J  
NE

Cuiabá, segunda-feira, 08 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

08/03/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>41.127.958/0001-25</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>08/03/2021</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>ME</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>129</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>APT 104</b>	
<b>CEP</b> <b>78.048-425</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ALVORADA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CUIABA</b>	<b>UF</b> <b>MT</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTRATO@MEDB.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(44) 3031-1015</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>08/03/2021</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **11:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S f NE



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.127.958/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:03 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **EEBB.1B7D.B815.AFC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P NE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0034121179**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/11/2021** Hora da emissão: **14:42:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **41.127.958/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/11/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTBBMA727B9T22T9**

S R NE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

000762

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

469308/2021

PROCESSO

669771

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735248210

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 422606



270920214112795800012500100565469308121608321669771

NOME

ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ

41.127.958/0001-25

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua TEODORO LOURENCO DA COSTA, MESTRE, 129 - APT0104

BAIRRO

ALVORADA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

S J NE

Certidão válida até Cuiabá/MT, 26 de Dezembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.127.958/0001-25

**Razão Social:** ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LT

**Endereço:** RUA MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA 129 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2021 a 24/11/2021

**Certificação Número:** 2021102601112087849364

Informação obtida em 09/11/2021 09:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S P NE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.127.958/0001-25  
Certidão nº: 26174531/2021  
Expedição: 25/08/2021, às 01:47:49  
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.127.958/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J NE



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2021

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



109896411774792021140332156

CM

198719

CNPJ/CPF

41.127.958/0001-25

Identificador

359454

Razão Social

ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia

Atividade Principal

8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Atividade Secundária

8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgência

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Localização

Rua TEODORO LOURENCO DA COSTA, MESTRE, 129 - APT0104 - ALVORADA

Data Abertura Empresa

08/03/2021

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

10

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

10/03/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

15/03/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.14.067.0110.004

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201796432

Ressalva

Aprovado para "ENDEREÇO FISCAL"

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 15 de Março de 2021.

### MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Isabelle Silva Cósso	47507

Cuiaba, em 05 de novembro de 2021.

ISABELLE SILVA Assinado de forma digital por  
COSSO:027527701 ISABELLE SILVA  
11 COSSO:02752770111  
Dados: 2021.11.05 16:24:22  
-03'00'

Isabelle Silva Cósso  
RG 22970096  
CPF 02752770111

S J NE



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISABELLE SILVA CÔSSO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47507** desde **04/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2022.**

Chave de validação [e3d4b699f603ba5311f510c8da5f72b543c1beee](#)

S  
f  
NE

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAMI

B. Alvaredo

# Universidade de Cuiabá



A Reitora da Universidade de Cuiabá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 26 de Fevereiro de 2021 e Colação de Grau em 02 de Março de 2021, confere o título de

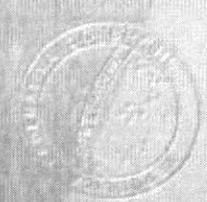
Médica a  
**Isabelle Silva Cossu**

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 09 de Fevereiro de 1995, RG 22970098 - SEJSP/MC

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2021

Isabelle Silva Cossu  
Médica

Arlete Douglas Moraes de Sousa  
Reitora  
RG 52.815.012-8 - SP





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ANEXO III

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cuiabá, em 05 de novembro de 2021.

ISABELLE SILVA  
COSSO:02752770111

Assinado de forma digital por  
ISABELLE SILVA  
COSSO:02752770111  
Dados: 2021.11.05 16:24:12 -03'00'

Isabelle Silva Cósso  
RG 22970096  
CPF 02752770111

S J NE

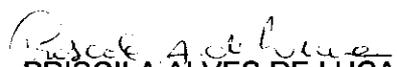


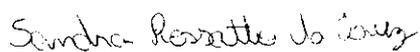
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

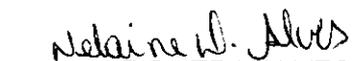
FOLHA DE ATA Nº 142/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 17 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2386 do dia 09/11/2021 página nº 86. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo os envelopes das proponentes: ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 41.127.958/0001-25 e CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 43.977.428/0001-00 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ das proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou proposta para todos os itens descritos no ofício de apresentação e indicou a profissional Isabelle Silva Còsso CRM nº 47507, para prestação dos serviços. A proponente CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, também apresentou proposta para todos os itens do edital e indicou a profissional Camila Gelmi Mariano Tavares dos Santos, CRM-P nº 47459. As duas proponentes apresentaram documentação de acordo com o exigido no edital, e foram declaradas HABILITADAS, e aptas ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
SANDRA ROSSATTO DA LUZ  
Membro da Comissão

  
NELAINÉ DUTRA ALVES  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

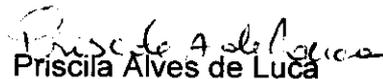
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

01 – CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 43.977.428/0001-00, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Camila Gelmi Mariano Tavares Santos, CRM nº 47.459/P.

02 – ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.127.958/0001-25, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Isabelle Silva Cosso, CRM nº 47.507.

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2021.

  
Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**ESPÉCIE:** Contrato nº 913/2021 - Processo inexigibilidade nº 87/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, de acordo com o Chamamento Público nº 12/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10(dez) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5960	08.006.10.302.1001.2062	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício
5970	08.006.10.302.1001.2062	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**7CA7F653

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 912/2021 - Processo inexigibilidade nº 88/2021.

**OBJETO:** Contratação da pessoa física **FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro do Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 232.286,40 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10(dez) dia de cada mês.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**EA8DC309

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 – Processo nº 766/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa na prestação serviço de ensaio CBR em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO** por item

**1 – G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA.**  
**CNPJ nº 80.890.502/0001-74.** Item 01 R\$ 5.825,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 69.900,00** (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**77423FB3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

01 – **CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** - CNPJ nº 43.977.428/0001-00, indicando a profissional médica Camila Gelmi Mariano Tavares Santos, CRM nº 47.459/P.

02 – **HELOISA WERLANG & CIA. LTDA.** - CNPJ nº 28.856.355/0001-04, indicando a profissional médica Emilia Werlang, CRM nº 47.461.

03 – **ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** - CNPJ nº 41.127.958/0001-25, indicando a profissional médica Isabelle Silva Cosso, CRM nº 47.507.

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**DF2230D2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

01 – CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 43.977.428/0001-00, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Camila Gelmi Mariano Tavares Santos, CRM nº 47.459/P.

02 – ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.127.958/0001-25, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Isabelle Silva Cosso, CRM nº 47.507.

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**72E26496

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021 – Processo nº 726/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de utilização de sistema (em formato SaaS) informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental para atender a administração municipal de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menos preço GLOBAL POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – menor preço POR ITEM UNITÁRIO**  
1 – IDOC TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº 19.625.833/0001-76. Item 01 R\$ 16.700,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 200.400,00** (duzentos mil e quatrocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**E63F4FB1

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa A J AZZOLINI.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 915/2021 - Processo dispensa nº 115/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 95 réplicas da Torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória, com 20x27,5cm confeccionadas em MDF e com acabamento na cor branco, acondicionadas em embalagem de papelão personalizada com o brasão e logomarca do Município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte	da
4740		07.005.13.392.1301.2053	0		3.3.90.31.05.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**B7A6B7EA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 916/2021 - Processo dispensa nº 116/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de 130(cento e trinta) agendas para o ano de 2022, para utilização na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.689,40 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte	da
2100		06.005.08.243.0801.2019	934		3.3.90.30.16.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**215BE10F

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 030/2021

**PORTARIA N.º 030/2021, de 10 de novembro de 2021.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

**Antonio Joarilso Lins Rodrigues.** Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: